

# PROPOSTA DE EXPANSÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### 1. Histórico

O Curso de Ciências Biológicas do ICB-UFG está sob constante mudança desde a implantação do novo currículo.

O novo currículo do curso está contido no Projeto Pedagógico redigido em 2002-2003. Contudo, após a implantação do mesmo, a partir de 2004, muitas falhas foram detectadas e precisam ser corrigidas com urgência.

A primeira turma do novo currículo está formando e mostrou, no decorrer do trajeto pelo ICB, muitos problemas para serem solucionados antes das próximas formaturas.

Assim, a comissão **CRPPCBio** foi estabelecida com objetivo inicial de discutir e implementar mudanças para o atual Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Biológicas dessa IES, afim de serem incorporadas, no ano de 2008.

Contudo, no decorrer da instalação dessa comissão ocorreram mudanças importantes no cenário universitário. Nesse período a UFG respondeu ao decreto 6.096/2007 do MEC que estabelece o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), para tanto a reitoria constituiu uma comissão de avaliação que desenvolveu propostas de expansão para UFG, o programa REUNI-UFG. Então, em resposta a esse novo cenário de discussão universitária a **CRPPCBio** tornou ao programa REUNI-UFG como tema de pauta. Assim, inicialmente, essa comissão discutiu e tomou posições sobre o programa REUNI-UFG que serão comentadas a seguir.

Após a fase de discussão do REUNI-UFG a **CRPPCBio** irá discutir os PPC.

### 2. Da composição

Em Conselho Diretor, realizado dia 21 de agosto de 2007, foi solicitado aos chefes de departamento que enviassem sugestões de nomes para compor a CRPPCBio. O único departamento que respondeu à solicitação foi o da Biologia Geral que, por carta, enviou os seguintes nomes: Maria Nazaré Stevaux (zoologia); Leandro Gonçalves Oliveira (ecologia), Sérgio Tadeu Sibov (genética) e Vera Lúcia Klein (botânica).

Os representantes dos demais departamentos que não responderam à solicitação foram selecionados pela Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, sendo então convidadas as professoras Kênya Silva Cunha (DBBM) e Simone M. Teixeira de Sabóia

Morais (DMORF). Como representante do IPSTP foi convidado o professor José Daniel Gonçalves Vieira. A licenciatura está sob representação da professora Marilda Shuvartz e eu, Renata Mazaro e Costa, estou como representante do DCiF e Coordenadoria do Curso.

Na primeira reunião os representantes Sérgio Tadeu Sibov e Vera Lúcia Klein não puderam comparecer, por motivos profissionais, e foram representados pela profa. Rosângela Hatori e Edivani Villaron Franceschinelli, respectivamente.

### **3. Das atividades**

A primeira reunião foi realizada dias 12 e 13 de setembro, cada dia com um grupo de representantes distinto, pois não houve acordo de uma data em comum a todos. Essa primeira reunião teve como objetivo apresentar as propostas da Coordenadoria de Curso para o REUNI-UFG e entregar o material do PPC, resoluções e fluxo de disciplinas do curso.

Em reunião realizada dia 17 e 26 de setembro de 2007 às 14:00 h na sala de reuniões do Ensino a Distância foram discutidas formas de participação do ICB no projeto REUNI-UFG.

### **4. Das posições**

A comissão é favorável ao REUNI e adota como pressuposto o pré-estabelecimento de contrapartida orçamentária-financeira pelo Governo Federal para, só então, implementar a proposta de expansão que será relatada a seguir. À medida que o suporte financeiro seja liberado, a expansão irá ocorrer em resposta direta ao montante disponibilizado pelo Governo. Caso não haja esta contrapartida, a comissão entende que será impossível expandir os cursos do ICB ou criar novos cursos.

Ressalta-se também que essa expansão está condicionada diretamente a novas contratações docentes, técnico-administrativos, monitores, ampliação de espaço físico e aquisição de equipamentos.

Essa comissão é consultiva e responde ao decreto 6.096/2007 do MEC que determina que a IFES que aderir ao REUNI deverão atingir, ao final de 5 anos, as seguintes metas:

- a) a “taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais” deve ser elevada para 90% ;
- b) a “relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor” deve ser elevada para 18:1

É importante, ressaltar que o Curso de Ciências Biológicas possui uma taxa de conclusão média do curso maior que 90%, atingindo assim o item a. Porém, cabe ressaltar que essa meta tem que ser alcançada pela UFG, como um todo, que é a proponente para esse decreto.

#### **4.1. Da expansão do Curso de Ciências Biológicas**

Segundo o relatório da comissão do REUNI/UFG o aumento das matrículas projetadas (matrícula **projetada** em cursos de graduação presenciais é calculada com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão - tempo mínimo, medida em anos, para integralização curricular - e um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento) significa um ganho de R\$ 5.000, 00 por matrícula.

A proposta de expansão do curso de Ciências Biológicas foi projetada de forma racional, pensando na estrutura que o ICB possui no momento para garantir qualidade de execução e formação, e visando pleitear verbas significativas para a melhoria física e pessoal das condições do curso.

Baseando no cálculo de R\$ 5 mil por matrícula projetada chegou-se a uma proposta de aumento de até 10 vagas para as modalidades bacharelado e licenciatura diurnos do curso de Ciências Biológicas. O noturno não entrará nessa expansão devido aos diversos problemas que o curso está vivenciando atualmente, e por já ter sido expandido sem nenhuma contrapartida no reitorado anterior.

A expansão de 10 vagas em cada modalidade resultará, nas disciplinas que possuem aula prática, em 2 sub-turmas de 20 alunos, para tanto, alguns laboratórios terão que ser equipados e adaptados fisicamente para receber esse aporte de alunos. É importante ressaltar que o curso de Ciências Biológicas, na sua estrutura, possui várias aulas práticas que são realizadas em campo, e essa expansão até 40 vagas permite o uso de um veículo somente, e não haverá necessidade de duas viagens para realização das aulas práticas, não comprometendo assim a qualidade do curso e, sem aumentar gastos para o ICB/UFG.

É importante ressaltar que o aumento de 10 vagas, não necessariamente, tem que ser feito no total a partir de 2009, mas pode ser diluído ao longo do período da proposta REUNI, assim podemos acompanhar a contrapartida orçamentária-financeira do governo frente à expansão da UFG.

Nessa proposta haverá um aumento, no final dos 5 anos do período estabelecido pelo decreto, de 160 matrículas projetadas, o que poderá garantir um aporte financeiro de 600 mil reais para gastos com equipamentos, livros. Também poderá possibilitar a

contratação de 9 docentes. É importante ressaltar que esse total de docentes precisa atender a necessidade de professores de todas as unidades envolvidas nos currículos dos cursos. No caso dos cursos de ICB, temos considerarmos o IPTSP e Faculdade de Educação, principais parceiros em termos de montante de carga horária. Há também o IQ, IF e IME, que poderão ser contemplados.

A distribuição desses docentes deverá ser direcionada segundo as necessidades do projeto pedagógico do curso de Biologia, pois há gargalos importantes dentro do curso que devem ser solucionados com rapidez.

Quadro 01. Aporte financeiro previsto para a proposta de expansão dos cursos de Ciências Biológicas. Aumento estimado de 10 vagas em cada modalidade do curso de Ciências Biológicas, do turno diurno.

Curso	No. de vagas atuais	Expansão de vagas novas	Índice de retenção	Tempo de conclusão	Aluno retido por ano	Matricula Projetada em 4 anos	Aporte Financeiro Total (em 4 anos) (Reais)	Aporte Financeiro Anual (Reais)
CB Bach	30	10	0,125	4	5	60	300.000	<b>60.000</b>
CB L D	30	10	0,125	4	5	60	300.000	<b>60.000</b>
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>80</b>				<b>120</b>	<b>600.000</b>	

Legenda: CB bach, Ciências Biológicas modalidade bacharelado; CB LD, Ciências Biológicas modalidade licenciatura diurno

A ampliação de vagas nos Cursos de Pós-Graduação, também foi aventada pela comissão, contudo essa expansão é dependente dos critérios estabelecidos pela CAPES, envolvendo número de orientadores credenciados, número de orientações por orientador e o credenciamento de novos docentes nos programas (obedecendo também os critérios da CAPES). Sendo assim, esta possibilidade não existe no cenário atual. Uma consideração que pode ser discutida no Conselho Diretoria, poderia ser a criação de um novo curso de Pós-Graduação.

A comissão de apreciação do ICB ponderou ainda, que a expansão a ser promovida pelos diversos cursos da Universidade – medicina veterinária, agronomia, nutrição, farmácia, geografia, por ex. – que utilizam nossos serviços de formadores, irão promover um acréscimo considerável nas atribuições deste Instituto. Assim, acredita-se que tais expansões devam ser avaliadas e ancoradas com este Instituto conjuntamente, como está disposto no documento do REUNI/UFG (disponível: [www.ufg.br/uploads/files/Reuni-relatorio-2.pdf](http://www.ufg.br/uploads/files/Reuni-relatorio-2.pdf), página 7).

Cabe ressaltar também, que esta Comissão fez uma análise histórica dos processos de expansão no ICB e unidades que utilizam seus serviços, na última década. Tais processos envolveram aumento de vagas, criação de curso noturno, criação de cursos de formação à distância (acrescido pela UAB), criação e aumento de vagas nos programas de

Pós-Graduação e ampliação dos serviços de atendimento a cursos externos. No entanto, conferiu-se que não houve um acréscimo de investimento no Instituto. Não ocorreu um aumento no número de docentes, nem de funcionários. Não houve qualquer melhoria na infra-estrutura, tanto no espaço físico adequado – salas de aula e laboratórios didáticos – quanto nos equipamentos e materiais pedagógicos específicos – equipamentos de imagem e som, programas de reposição e ampliação de material biológico de estudo, etc. Muito grave é lembrar que não dispomos sequer de espaço físico para acomodar a atual demanda. Assim, houve um esforço muito grande do ICB em atender as expansões efetuadas sem ocorrer contrapartida orçamentária-financeira equivalente.

#### **4.2. Abertura de um Novo Curso**

A comissão recomenda a abertura de um curso em GESTÃO AMBIENTAL, seguindo o pressuposto de garantia da contrapartida orçamentária-financeira por parte do Governo Federal.

O curso terá 40 vagas ofertadas, com a possibilidade de duas habilitações, uma em Conservação e Manejo e a outra em Saúde. Para tanto, haverá necessidade de novas contratações técnico-administrativas, docentes, assim como aumento no número de monitores. Calcula-se em torno de 12 novos docentes e 3 técnico-administrativos diretamente envolvidos com o curso de Gestão, e também com o curso de Ciências Biológicas.

Quadro 02. Aporte financeiro previsto para essa proposta de abertura de novo curso calculado em matrículas projetadas.

Curso	No. de vagas atuais	Índice de retenção	Tempo de conclusão	Aluno retido por ano	Matrícula Projetada em 4 anos	Aporte Financeiro Total (em 5 anos) (Reais)	Aporte Financeiro Anual (Reais)	Total de novos professores	Total de novos técnicos
<b>Gestão</b>	<b>40</b>	<b>0,125</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>180</b>	<b>900.000</b>	<b>180.000</b>	<b>12</b>	<b>3</b>

Ressalta-se que a Comissão já teve contato com outros cursos de Gestão Ambiental no país e, caso a proposta seja aprovada em Conselho Diretor, está apta a iniciar a discussão e a organização do material necessário para desenvolver e escrever o projeto pedagógico do curso novo.

#### **4.3. Bacharelado de Grande Área – BGAs:**

Para a UFG atingir a meta b (relação aluno: docente de 18:1) do decreto que estabelece o REUNI, deverá em cinco anos aumentar seu número de matrículas

projetadas em quase 5 mil, ou em 8 mil para obter 400 novos docentes efetivos. Com essa meta a ser cumprida para concorrer às verbas do REUNI, e mais os escassos retornos das faculdades e Institutos que a comissão da reitoria obteve no início da discussão do REUNI, houve então, a elaboração da proposta do BGA.

Porém, nessas últimas semanas o panorama da UFG transformou-se, muitas faculdades e Institutos elaboraram propostas de expansão significantes, desde ampliação de vagas à abertura de cursos novos. Assim, a realidade da implantação do BGA está ficando mais distante.

A Comissão do ICB colocou-se contrária a proposta de Bacharelado de Grandes Áreas (BGAs) no formato apresentado pela Reitoria. Baseada nas seguintes justificativas e reflexões que serão expostas, em primeiro momento, contra argumentando as justificativas de abertura dos BGAs descritas pela comissão do Projeto REUNI-UFG (disponível: [www.ufg.br/uploads/files/Reuni-relatorio-2.pdf](http://www.ufg.br/uploads/files/Reuni-relatorio-2.pdf)).

1. Os BGAs fogem à estrutura atual da UFG e não são compatíveis com os compromissos da Universidade Pública, que envolvem ensino/pesquisa/extensão, além de comprometer, seriamente, a formação profissional de qualidade;
2. Os BGAs podem aumentar a evasão, e conseqüentemente, acarretaria no descumprimento do item a do decreto do REUNI. A hipótese de evasão pode ocorrer, baseado nas próprias justificativas do relatório REUNI-UFG:

*o item 1 da demanda, considera que os BGAs seria procurados por “...**jovens que não conseguiram ingressar em uma das formações tradicionais...**” numa tentativa de “...**conseguir esse ingresso à medida que fizessem o BGA...**”. Isto pode implicar no abandono do referido curso por um expressivo contingente de ingressantes*

*No segundo item, destacando “...**jovens que reconhecem imaturidade para escolha do curso tradicional**”, a demanda resultaria, inevitavelmente, na mesma situação do item 1, já que espera-se que a “**maturidade ocorra a medida que os alunos cursem o BGA escolhido**”.*

*No terceiro item, a demanda seria de “...**jovens que procuram uma formação de nível superior... sem se dedicarem a uma profissão específica**”. Esta demanda seria de jovens em busca de um status de formação superior e não de jovens em busca de uma formação superior.*

Conforme aparece no texto as arguições em favor da criação dos BGAs estão subsidiadas pela constatação de que os profissionais de nível superior em diversas áreas não atuam na sua área de formação específica.

Note-se, por ex., a citação do censo demográfico-2000, onde consta que

**“dos mais de meio milhão de pedagogos existentes no Brasil, apenas 36,16% trabalham na área... dos 366 mil formados em Letras, apenas 37,88% trabalham na área ...em comunicação social... apenas 21,48%... em Direito, apenas 38,52%.... ”.** Se a população de nível superior atua em áreas distintas daquela de sua formação, isto pode ser um claro sinal de que, por um lado o profissional está habilitado às funções em que atua e por outro lado o profissional não tenha acesso a cargos de sua especialidade. Este segundo caso exige reflexão, pois as profissões citadas do censo-2000 indicam que os profissionais deslocados de sua área de formação são aqueles cujas profissões vêm sendo continuamente desvalorizadas pelos sistemas políticos do país e que não têm recebido o devido respeito do Ministério responsável, já que envolvem profissionais da educação. Seria interessante analisar os dados do censo-2000, frente ao número de profissionais não habilitados que ocupam tais cargos de ensino. Isto não justifica os BGAs, pois tais cursos acabariam por contribuir com profissionais que reforçariam o deslocamento de educadores e, conseqüentemente, comprometeriam ainda mais a formação básica dos cidadãos.

O quarto item é infundado.

**...por aqueles que procuram uma formação em nível superior, independentemente da profissionalização. Essa formação o habilitaria, muitas vezes, para a prestação de concursos e progressões em carreiras no trabalho;**

Este tipo de concurso que exige simplesmente nível superior, em muito vem absorvendo aquelas porcentagens indicadas no item 3, do censo-2000. Talvez seja mais o caso de avaliar a validade de tais concursos. Também estão incluídos neste item os **“profissionais interessados em progressão na carreira”**, o que torna os BGAs um equívoco bastante caro à população brasileira.

Para o quinto item seria melhor a criação de uma Universidade da Terceira Idade, com objetivo de promover a qualidade de vida do idoso.

**...pessoas não tão jovens e que se interessem por adquirir uma formação não profissional em nível superior.**

Finalmente analisamos o último parágrafo conclusivo da comissão elaboradora do projeto dos BGAs.

***“após 3 anos de implantação dos BGAs,... (a UFG) poderia debater a oportunidade de se estabelecer um percentual de vagas nos Cursos (de formação profissional) a serem preenchidas por pessoas portadoras de diplomas de BGA...”***

Assim a UFG assume que, mesmo após cursar 3 anos de BGA, os profissionais formados pelos Cursos não estariam capacitados a ingressar nos cursos normais oferecidos pela UFG, seguindo as vias normais – o vestibular. Por outro lado, esta sugestão desmonta a hipótese de demanda por ***“jovens que pretendem desenvolver funções diversas sem se dedicarem a uma profissão”***.

É interessante ressaltar aqui, que os alunos regulares formados nos cursos normais da UFG, têm seu ingresso a outros cursos regulados por edital de transferência. Também cabe lembrar que alunos de outros campus da UFG, ingressos por aprovação em vestibular, raramente conseguem sua transferência para o campus de Goiânia, sem ser submetidos a avaliações seletivas, conforme cada curso. Neste contexto, garantir o ingresso dos egressos dos BGAs, aos cursos de graduação profissionalizantes, seria somente sob forma de processo seletivo, novamente, pois caso contrário é incoerente com os princípios dos programas e injusto com os alunos ingressos pelas vias normais.

### **Conclusão:**

Depois de todos os expostos, a comissão se **posicionou favorável ao REUNI**, desde que seja garantida a contrapartida orçamentária-financeira para o aumento de vagas nos cursos de formação. A criação de curso novo foi sugerida, com o curso de Gestão Ambiental. Assim, o ICB contribuirá no processo de expansão com 60 novas matrículas projetadas por ano, o que incidirá no final do período estabelecido pelo REUNI em 300 novas matrículas projetadas, sendo um aumento de 68 %, do total atual de alunos dos cursos de Ciências Biológicas (n=440).

A defesa desta Comissão, para os Cursos de formação acadêmica está embasada no compromisso de seus integrantes (e acreditamos que de toda a comunidade docente da Instituição) com a sociedade brasileira, que sustenta tal estrutura. A sociedade tem o direito à formação qualificada. A sociedade tem o direito de contar com profissionais qualificados também.

Pela experiência com ensino e, em especial, com o ensino superior, acreditamos que seria adequado rever as metas estabelecidas na proposta do REUNI, com relação a evasão e a relação alunos/docentes, para as IFES. A evasão, por exemplo, envolve



inúmeras causas que precisam ser consideradas. O número de alunos/docentes também está condicionado aos limites estruturais e as especificidades dos cursos.

Lembramos, ainda, que Cursos abertos em diferentes campus da UFG, não tiveram demanda, por razões diversas, destacando-se o desinteresse da comunidade pelo Curso e, em especial, pela falta de uma equipe qualificada para a condução dos Cursos. Isto ressalta a necessidade de uma profunda reflexão sobre a decisão de abertura de novos cursos em resposta às pressões políticas ou impulsionadas por “*modismos exóticos*” que não refletem, nem são compatíveis, com a realidade brasileira.

Esperando ter contribuído com a comunidade do ICB e da UFG, no sentido de tomada de decisões em relação ao REUNI-UFG, agradecemos e nos colocamos à disposição para outras discussões.

**COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CRPPCBio)**